

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Justiça

Nelson Rodrigues dos Santos,
Secretário da Saúde

Ernesto Trentin,
Secretário da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.761, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 51/88, do deputada Erci Ayala)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tambaú

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Profª Djanira Felix Bomfim Bacci” a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Jardim das Pitas, em Tambaú.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
respondendo pelo Expediente-
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.762, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 280/88, do deputado Marcelino Romano Machado)

Dá denominação a Centro de Saúde situado em Tapiratiba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Sizenando Nabuco” o Centro de Saúde II — Tapiratiba, em Tapiratiba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Nelson Rodrigues dos Santos,
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.763, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 354/88, do deputado Wilson Toni)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o “Centro Espírita Francisco de Assis”, com sede em Gravinhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Justiça

Ernesto Trentin,
Secretário da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.764, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 379/88, do deputado Jorge Tadeu Mudalen)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franco da Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Luiz Simionato” a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Bom Tempo, em Franco da Rocha.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.765, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 428/88, do deputado Randal Juliano Garcia)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Roseira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Prof. Ernesto Marcões Rangel” a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Bairro do Barretinho, em Roseira.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
Respondendo pelo expediente
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.766, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 605/88, do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jacaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Presbítero Mábito Shoji” a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Rotary Club, em Jacaré.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
Respondendo pelo expediente
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.767, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 610/88, do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Profª Carmelinda Marques Pereira” a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Alto Alegre, no Distrito de Guaianazes, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
Respondendo pelo expediente
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.768, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 611/88, do deputado Jairo Mattos)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o “Clube da Acácia de Piracicaba”, com sede em Piracicaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.769, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 623/88, do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “A Hebraica” a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Brasília II, no Subdistrito de Vila Matilde, nesta Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio de Souza Teixeira Junior,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.770, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 631/88, do deputado Hatiro Shimamoto)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a “Sociedade Beneficente Feminina Esperança”, com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI Nº 6.771, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 646/88, do Deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.566,00

Assinatura com entrega via Correo Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 3.090,00

Assinatura com entrega via Correo Semestral Cr\$ 2.392,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • **REPÚBLICA** — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • **SÃO BENTO** — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — **ARACATUBA** — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 • **GUARATINGUETÁ** — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • **MARILIA** — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • **PRESIDENTE PRUDENTE** — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • **RIBEIRÃO PRETO** — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • **SANTOS** — Rua Marcílio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090